



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 25 / 10 / 22

REGULAMENTA OS LOCAIS DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FUNCIONARÃO EM REGIME DE PLANTÃO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, em que se comemora o “Dia do Servidor Público Municipal”, previsto no Decreto Municipal nº 005/2022;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais e indispensáveis, a teor do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 005/2022:

DECRETA

Art. 1º - No dia 28 de outubro de 2022 os atendimentos dos serviços da saúde funcionarão das 07h as 23h, em regime de plantão previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, essencialmente nas seguintes unidades: “UBS Parteira Maria Neves”, “UBS/Mini UPA Herlinda Silveira Dias Brito”, “UBS Zacarias Farias Vieira” ou “UBS/Mini UPA Dr. Oscar Maurício Porto”.

Parágrafo único – As demais repartições de saúde permanecerão fechadas no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 28/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 25 de outubro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, ou=
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinada e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação